



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3988, de 20 de janeiro de 2025.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Anna Carolina de Resende Oliveira Marques**, efetiva no cargo Analista de Serviços Afins – Psicóloga, Matrícula nº 4340, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de janeiro de 2017 de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/01/2025 13:13:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
20/01/2025 18:52:42

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 20/01/2025

SERVIDORA
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo